



Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

N.º	Sua referência Proc.n.º	Data	Nossa referência Proc.n.º	Data
			Ofício n.º 70/19	28-11-2019

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberou esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 27-11-2019, aprovar por maioria, com dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, dois votos contra do Bloco de Esquerda, um voto a favor do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

7. Taxa de IMI respeitante ao ano de 2019 a liquidar em 2020, ao abrigo do disposto no art.º 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais informo V. Exa. que este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes